



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0045/2022
PROCESSO N.º 0109/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social: _____
CNPJ n.º: _____
Endereço: _____
e-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022

PROCESSO Nº 0109/2022

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço Por Item**", na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2022.

HORÁRIO: a partir das 9:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>. ou pelo e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br. Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

I – DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES, para atendimento do Departamento de Saúde, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

1.2. – Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não chegarem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.

2 - Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.

2.4. Organizadas em consórcio;

2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;

2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

1.1 – Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.2 - Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

1.3 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3.1 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

1.3.2 - Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;

1.3.3 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

1.4 - Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

1.5 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.

1.6 – Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

1.7 - Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

1.7.1. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 28/07/2022	NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022 ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 28/07/2022
---	--

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I – Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:

1.1 - Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;

1.2 - Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;

1.3 - Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.

2 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

2.1 - Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;

2.2 - Número do processo e do Pregão;

2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II – Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.

2.4 - Preço unitário e total por item e indicação de marcas;

2.4.1 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, **três casas decimais**, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

2.4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;

2.4.3 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;

2.4.4 - Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;

2.5 - Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2.5.1 - Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

2.6 - Assinatura do representante legal.

3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.

4 - Será desclassificada a proposta que:

4.1 - Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;

4.2 – Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3 - Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

4.4 – Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexecutável, por decisão do Pregoeiro(a).

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

1.1.7 - Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos de

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Habilitação".

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

1.2.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;

1.2.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 – Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.

1.4.2 – Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.

1.4.3 - Declaração que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA e Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.

1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial para itens que, **COMPROVADAMENTE**, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).

1.4.5 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.3 - Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.4 - Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

2.5 – Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

2.6 - O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

la de próprio punho.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) “Pregoeiro(a)”, com suporte de sua Equipe de Apoio.

2 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas “propostas” (Título V) e “habilitação” (Título VI).

2.1 – A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.

2.2 – Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.

3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope “proposta” e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

4 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item “4”, deste Edital.

5 - As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

5.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;

5.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

5.3 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço “Por Item”;

5.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

5.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.

6 - O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

pela ordem do credenciamento.

7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

8.1 - O licitante que se abster de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.

9 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

9.2.1 – Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

9.2.2 – Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

9.2.2.1 – Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4 – Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

12.2 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

14 – Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

14.1 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;

14.1.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;

14.1.2 – Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.

14.2 – Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

3 - Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciará-se no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

4 - O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

7 - A adjudicação será feita por item.

IX – DAS AMOSTRAS

1 – A licitante vencedora deverá entregar 03 (três) amostras de cada item vencedor, na **Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, situado na Av. Tereza Marsilli, nº 311, Centro, das 8h às 16h, a/c Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da sessão, dos itens abaixo:

AMOSTRAS	
NÚMERO E DESCRIÇÃO DOS ITENS	
27 - ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO	
28 - ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO	
29 - ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO	
30 - ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO	
32 - AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40	
37 ao 49 - CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS	
50 ao 59 - CATETERES INTRAVENOSOS * (O vencedor deverá apresentar 05 unidades de amostras cada medida)	
66 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA	
69 - COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	
70 ao 72 - COMPRESSAS	
73 - CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP	
84 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)	
89 - ESPARADRAPO	
100 - FITA MICROPOROSA	
127 ao 134 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO	
145 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO	
146 - MÁSCARA N95	





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

158 ao 162 – SCALP * (O vencedor deverá apresentar 05 unidades de amostras cada medida)
163 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA – SEM AGULHA BICO SLIP
164 - SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA
165 - SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA
166 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA
167 - SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
170 - SONDA ENTERAL CH12
206 - TAMPA OCLUSORA LUER MACHO
2. DAS ANÁLISES:
SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.
AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40 – OBEDECER A GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA
COMPRESSAS CIRURGICAS – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM
EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLARO GOTEJAMENTO.
SERINGAS DESCARTAVEIS – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).
CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS – BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.
LUVAS – BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

1.1 - O licitante declarado vencedor que não entregar a(s) amostra(s) no prazo estipulado será automaticamente **desclassificado**, podendo também ser apenado pela Procuradoria Jurídica do Município.

2 – As amostras serão analisadas por profissional da Saúde, que realizará os devidos testes necessários dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega, estando o licitante, desde a entrega das amostras, ciente do período da análise caso queira acompanhar o procedimento.

3 - Constatada qualquer irregularidade nas amostras, o Departamento de Compras notificará a empresa vencedora quanto à substituição do(s) item(ns) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após esse período, caso não tenha sido realizada a respectiva regularização das amostras, o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

3.1 – Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação e prazo constante nesse edital, contado o prazo da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

1 – Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.

1.1 – Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.

1.2 – A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados (“1” ou “1.1”) nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Almoxarifado da Saúde, para o período de vigência da Ata de Registro.

5 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.

6 – O preço proposto é fixo e irremovível pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

6.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2.1 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.

6.2 - O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.

6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3 – A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

XI - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

2 - Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.

3 - As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

3.1 – Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.

3.2 – O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.

3.3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.

2 - Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.

4 - Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4.1 - Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: **210, 215, 212, 213, 211, 216, 206, 217, 209, 260, 270, 261, 262, 271, 258, 255, 257, 267, 269, 268, 332 e 334.**

XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.1 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.

1.2 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3 - Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:

1.3.1 – Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º(trigésimo) dia;

1.3.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.

1.5 – A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;

1.6 – Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

1.6.1 - As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, conseqüentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

1.6.2 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.7 - Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

1.8 - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

1.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses discriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.americobrasiliense.sp.gov.br, link Transparência.

5 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp>.

6 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.

7 - Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

8 - O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

10 - A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

11 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

14 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

(cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

14.1 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15 - O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.

16 – Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17 - Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n° 0045/2022 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 07 de julho de 2022.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022
PROCESSO Nº0109/2022

AO
PREGOEIRO OFICIAL – DANIEL SPOLAOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:				C.N.P.J				
Endereço:				E-mail:				
Cidade:		UF:	CEP:	TELEFONE				
Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDESESTILADA 10ML INJETAVEL					
2	FR	600,00	0310894 - AGUA DESTILADA 250 ML					
3	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO					
4	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML					
5	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32)					
6	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5					
7	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5					
8	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07					
9	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08					
10	UN	120.000,00	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07					
11	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08					
12	UN	120.000,00	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12					
13	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
14	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML					
15	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

16	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML					
17	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.					
18	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G					
19	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM					
20	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM					
21	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM					
22	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR					
23	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR					
24	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 1600ML					
25	UN	10,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0² E EXTENSOR) - 500ML					
26	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS					
27	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
28	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
29	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
30	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
31	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M					
32	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40					
33	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)					
34	UN	60,00	0311036 - BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)					
35	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS					
36	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN					
37	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO					
38	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO					
39	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO					
40	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO					
41	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO					
42	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO					
43	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO					
44	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO					
45	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO					
46	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO					
47	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO					
48	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO					
49	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO					
50	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC					
51	UN	300,00	0311051 - CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM					
52	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
53	UN	500,00	0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
54	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
55	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

56	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
57	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
58	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
59	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					
60	LT	60,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					
61	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML					
62	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML					
63	FR	3.600,00	0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML					
64	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G					
65	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.					
66	UN	2.400,00	0311034 - COLETOR DE URINA ADULTO COM CORDÃO 2000ML - PCT COM 100 UN					
67	UN	120,00	0310125 - COLETOR PARA PERFUCORTANTES, EM PAPELÃO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS					
68	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUCORTANTES, EM PAPELÃO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS					
69	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL					
70	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE					
71	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM -5 UNIDADES POR PACOTE					
72	PCT	120.000,00	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES					
73	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP					
74	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR					
75	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTÉRIL					
76	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS					
77	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML					
78	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML					
79	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN					
80	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38					
81	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL (65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM					
82	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32					
83	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA					
84	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)					
85	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS					
86	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS					
87	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE					
88	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL P/ EXAMES CITOLOGICO					
89	RL	1.200,00	0310149 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM					
90	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100					
91	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100					
92	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .					
93	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE					
94	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO					
95	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO					
96	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO)					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

97	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO					
98	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM					
99	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
100	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M					
101	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS					
102	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.					
103	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML					
104	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
105	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM					
106	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91					
107	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR					
108	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES					
109	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES					
110	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO					
111	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM					
112	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM					
113	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO					
114	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO					
115	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
116	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21					
117	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
118	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO					
119	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50					
120	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
121	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0					
122	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5					
123	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0					
124	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5					
125	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100					
126	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G					
127	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100					
128	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES					
129	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES					
130	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES					
131	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES					
132	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

133	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES					
134	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX					
135	UN	100,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN					
136	UN	100,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN					
137	UN	100,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN					
138	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN					
139	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN					
140	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS					
141	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS					
142	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.					
143	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML					
144	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML					
145	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO					
146	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)					
147	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM					
148	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE					
149	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
150	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM					
151	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO					
152	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE					
153	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX					
154	UN	50,00	0310313 - RESERVATORIO DE AMBU					
155	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS					
156	RL	24,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS					
157	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML					
158	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
159	UN	36.000,00	0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
160	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

161	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
162	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19					
163	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.					
164	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
165	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
166	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
167	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA					
168	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS					
169	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%					
170	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.					
171	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS					
172	UN	60,00	0310810 - SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS					
173	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.					
174	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS					
175	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS					
176	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS					
177	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS					
178	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS					
179	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA					
180	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA					
181	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA					
182	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

183	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA					
184	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA					
185	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06					
186	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08					
187	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10					
188	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12					
189	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14					
190	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16					
191	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04					
192	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06					
193	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08					
194	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10					
195	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12					
196	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14					
197	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16					
198	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18					
199	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.					
200	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
201	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.					
202	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
203	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU..					
204	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM					
205	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM					
206	UN	6.000,00	0310882 - TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECCÃO LUER LOCK MACHO,					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.						
207	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL						
208	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.						
209	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.						
210	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN						
211	PCT	60,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS						
212	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO						
213	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE						
214	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN						
215	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN						

Valor total da Proposta: R\$ _____

*** Para agilizar a digitação, o arquivo em Excel anexo ao edital chamado “**Proposta Digital**” deverá ser apresentado em **CD, pen drive ou** enviado no e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br após a abertura das propostas.

No arquivo em Excel **SOMENTE** preencher as colunas “**Valor Unitário**”, “**Marca**”, “**CNPJ do Fabricante**” e “**ANVISA**”.

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente
Assinatura do representante legal





**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022
PROCESSO Nº0109/2022**

Tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Local das entregas: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP

Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL
2	FR	600,00	0310894 - AGUA DESTILADA 250 ML
3	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO
4	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML
5	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32)
6	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5
7	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
8	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07
9	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08
10	UN	120.000,00	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07
11	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08
12	UN	120.000,00	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
13	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUICAO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRACAO DE MEDICAMENTOS),EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.
14	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML
15	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML
16	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML
17	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.
18	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G
19	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM
20	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM
21	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM
22	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR
23	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR
24	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O ² E EXTENSOR) - 1600ML
25	UN	10,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O ² E EXTENSOR) - 500ML
26	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS
27	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
28	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
29	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
30	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
31	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M
32	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40
33	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)
34	UN	60,00	0311036 - BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)
35	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS
36	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN
37	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO
38	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO
39	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO
40	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO
41	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO
42	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO
43	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO
44	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO
45	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO

Assinado por: [Assinatura] - Diretor de Administração - DRA/AM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

46	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO
47	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO
48	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO
49	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO
50	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC
51	UN	300,00	0311051 - CATETER DÚPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM
52	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
53	UN	500,00	0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
54	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
55	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
56	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
57	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
58	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
59	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL
60	LT	60,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.
61	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML
62	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML
63	FR	3.600,00	0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML
64	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G
65	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.
66	UN	2.400,00	0311034 - COLETOR DE URINA ADULTO COM CORDÃO 2000ML - PCT COM 100 UN
67	UN	120,00	0310125 - COLETOR PARA PERFUCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS
68	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS
69	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL
70	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE
71	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRURGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM - 5 UNIDADES POR PACOTE
72	PCT	120.000,00	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES
73	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
74	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR
75	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL
76	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS
77	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML
78	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML
79	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN
80	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38
81	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL (65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMP A E TUBO DE DRENAGEM
82	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32
83	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA
84	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)
85	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS
86	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇOES ENTERAIS
87	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE
88	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO
89	RL	1.200,00	0310149 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM
90	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100
91	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100
92	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .
93	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE
94	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO
95	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO
96	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO
97	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

98	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM
99	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.
100	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M
101	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS
102	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.
103	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML
104	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
105	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM
106	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91
107	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR
108	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES
109	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES
110	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO
111	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM
112	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM
113	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO
114	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO
115	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15
116	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21
117	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11
118	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO
119	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50
120	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5
121	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0
122	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5
123	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0
124	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5
125	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100
126	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G
127	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100
128	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES
129	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES
130	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES
131	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES
132	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES
133	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES
134	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX
135	UN	100,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN
136	UN	100,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN
137	UN	100,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN
138	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN
139	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN
140	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS
141	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS
142	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.
143	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML
144	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML
145	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO
146	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)
147	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM
148	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE
149	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
150	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM
151	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO
152	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE
153	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¼ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX
154	UN	50,00	0310313 - RESERVATORIO DE AMBU
155	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

156	RL	24,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS
157	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML
158	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
159	UN	36.000,00	0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
160	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
161	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
162	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19
163	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.
164	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAGA PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
165	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
166	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
167	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA
168	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS
169	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%
170	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.
171	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS
172	UN	60,00	0310810 - SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS
173	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.
174	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS
175	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS
176	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS
177	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS
178	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS
179	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA
180	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA
181	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA
182	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA
183	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA
184	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA
185	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06
186	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08
187	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

188	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12
189	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14
190	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16
191	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04
192	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06
193	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08
194	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10
195	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12
196	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14
197	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16
198	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18
199	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.
200	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
201	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.
202	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
203	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU..
204	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM
205	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM
206	UN	6.000,00	0310882 - TAMP A OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INECCAO, CONECCAO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NAO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIACCAO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.
207	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL
208	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.
209	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECCAO DE hCG C/ 50 UND.
210	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONECCAO ? UN
211	PCT	60,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS
212	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO
213	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
214	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN
215	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN

Conforme Capítulo IX – DAS AMOSTRAS do Edital, a licitante vencedora dos **itens 27 ao 30, 32, 37 ao 59, 66, 69 ao 73, 84, 89, 100, 127 ao 134, 145, 146, 158 ao 167, 170 e 206** deverá entregar amostras de cada item na Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro, a/c **Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da sessão.

Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2022 PROCESSO n°0109/2022

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG n° ...





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022
PROCESSO Nº 0109/2022**

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG nº ...





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022 PROCESSO Nº 0109/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0045/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante
RG nº ...





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2022 PROCESSO N° 0109/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022, firmada aos ____ de ____ de 2022.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50
Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2022, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa _____, CNPJ: _____ por seu representante legal, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____ acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0045/2022, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Local de entrega: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro.

Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL					
2	FR	600,00	0310894 - AGUA DESTILADA 250 ML					
3	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO					
4	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML					
5	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32)					
6	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5					
7	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5					
8	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07					
9	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08					
10	UN	120.000,00	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07					
11	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08					
12	UN	120.000,00	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12					
13	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIÂMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIADA ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
14	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML					
15	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML					
16	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML					
17	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.					
18	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G					
19	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM					
20	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM					
21	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

22	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR					
23	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR					
24	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O ² E EXTENSOR) - 1600ML					
25	UN	10,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O ² E EXTENSOR) - 500ML					
26	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS					
27	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
28	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
29	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
30	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
31	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M					
32	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA					
33	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)					
34	UN	60,00	0311036 - BOBINA PLASTICA 30 X 0,07 (REFILADA)					
35	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS					
36	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN					
37	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO					
38	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO					
39	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO					
40	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO					
41	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO					
42	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO					
43	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO					
44	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO					
45	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO					
46	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO					
47	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO					
48	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO					
49	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO					
50	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC					
51	UN	300,00	0311051 - CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM					
52	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

53	UN	500,00	Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011. 0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
54	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
55	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
56	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
57	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
58	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
59	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					
60	LT	60,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					
61	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML					
62	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML					
63	FR	3.600,00	0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML					
64	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G					
65	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.					
66	UN	2.400,00	0311034 - COLETOR DE URINA ADULTO COM CORDÃO 2000ML - PCT COM 100 UN					
67	UN	120,00	0310125 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 13 LITROS					
68	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS					
69	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - EMBALAGEM INDIVIDUAL					
70	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE					
71	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM -5 UNIDADES POR PACOTE					
72	PCT	120.000,00	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES					
73	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP					
74	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR					
75	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL					
76	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS					
77	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML					
78	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML					
79	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN					
80	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38					
81	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL (65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPAS E TUBO DE DRENAGEM					
82	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32					
83	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA					
84	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)					
85	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS					
86	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS					
87	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE					
88	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLÓGICO					
89	RL	1.200,00	0310149 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM					
90	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100					



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

91	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100					
92	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .					
93	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE					
94	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO					
95	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO					
96	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO)					
97	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO					
98	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM					
99	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
100	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M					
101	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS					
102	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.					
103	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML					
104	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
105	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM					
106	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91					
107	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR					
108	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES					
109	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES					
110	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO					
111	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM					
112	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM					
113	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO					
114	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO					
115	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
116	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21					
117	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
118	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO					
119	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50					
120	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
121	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0					
122	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5					
123	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0					
124	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5					
125	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100					
126	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G					
127	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100					





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

128	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES					
129	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES					
130	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES					
131	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES					
132	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES					
133	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES					
134	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX					
135	UN	100,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN					
136	UN	100,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN					
137	UN	100,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN					
138	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN					
139	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN					
140	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS					
141	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS					
142	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.					
143	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML					
144	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML					
145	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO					
146	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)					
147	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM					
148	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE					
149	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
150	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM					
151	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO					
152	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE					
153	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¼ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX					
154	UN	50,00	0310313 - RESERVATORIO DE AMBU					
155	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS					
156	RL	24,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS					
157	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML					
158	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
159	UN	36.000,00	0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
160	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
161	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
162	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19					
163	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.					
164	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
165	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG,					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU BRAG PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
166	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
167	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA					
168	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS ESTÉREIS					
169	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%					
170	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM).PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.					
171	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS					

Assinado por 1 pessoa: DIRGELU BRAGA PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

172	UN	60,00	0310810 - SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS					
173	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.					
174	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS					
175	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS					
176	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS					
177	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS					
178	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS					
179	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA					
180	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA					
181	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA					
182	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA					
183	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA					
184	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA					
185	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06					
186	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08					
187	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10					
188	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12					
189	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14					
190	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16					
191	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04					
192	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06					
193	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08					
194	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10					
195	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12					
196	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14					
197	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16					
198	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18					
199	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.					
200	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
201	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.					
202	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					

Assinado por 1 pessoa: DIRGEU-BRÁS PANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770> e informe o código BB8E-5EA3-1A59-D770





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

203	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU..					
204	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM					
205	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM					
206	UN	6.000,00	0310882 - TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECCÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.					
207	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL					
208	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.					
209	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.					
210	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN					
211	PCT	60,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS					
212	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO					
213	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
214	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE-UN					
215	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE-UN					

Valor total da ata R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: **210, 215, 212, 213, 211, 216, 206, 217, 209, 260, 270, 261, 262, 271, 258, 255, 257, 267, 269, 268, 332 e 334.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
6. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Bruna Cristina Rando**, CPF nº, cargo....., para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.

3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Almojarifado da Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município

Adjudicatária





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2022
PROCESSO Nº0109/2022**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE /
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8E-5EA3-1A59-D770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 09/07/2022 15:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 09/07/2022 15:03:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BB8E-5EA3-1A59-D770>